



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - G.

PROTOCOLO

Nº.: 016 / 2023

EM: 09 / 01 / 23

HORA: 16:40

## INDICAÇÃO Nº 016/2023.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, **APRESENTA** a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Departamento de Trânsito, sugerindo um estudo que viabilize a construção ou instalação de redutores de velocidade na Rua 2, em frente ao campinho de futebol, no Residencial Luciano Peixoto, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Na via, há um número grande de crianças brincando no campinho de futebol e muitos veículos trafegam em alta velocidade, gerando riscos de acidentes e colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores. Como forma de prevenção, indico a sinalização do local e a construção de quebra-molas, para a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.

Pirenópolis, 09 de janeiro de 2023.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS  
Vereadora